



Resolução nº 4/71, de 29/6/71

Revoga o Artigo 2º da Resolução  
nº 2/70, de 19-11-1970.

A Câmara Municipal de João Pombeiro decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 2º da Resolução nº 2/70, de 19 de novembro de 1970, por conter erro aritmético e não se adequar ao tecnicismo jurídico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pombeiro, em 29 de junho de 1971.

Wilson Vaccari - Presidente  
João Amaro Gomes - Vice-Presidente  
Stamar Gomes Martins - Secretário  
Floris Horst  
José Geraldo de Carvalho  
Caudelino Antônio da Fonseca  
João Venceslau Braga  
Geraldo Alves Fernandes  
José Martins Lobo  
Clandionor Batista de Oliveira  
José Maciel  
José Oliveira Couto  
Vicente de Souza Reis Filho

Aprovada em 1ª discussão aos vinte e nove dias do mês de junho de 1971.